



União das Freguesias de Belinho e Mar

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Ata n.º 1/2025

Data: 2025.07.17

O júri do concurso, nomeado para o efeito por despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia n.º 001/JUN/2025, composto por Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, na qualidade de Presidente, Carla Manuela Ferreira Martins Torres e Adelaide Maria Ramos do Carmo, na qualidade de vogais, procedeu à abertura do ato público, pelas onze horas, na sala de reuniões da sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar.

Esteve presente na hasta pública a seguinte sociedade:

- Nunsky Trucks, Sociedade Unipessoal Lda., NIPC 516031554, com sede na Rua dos Pavilhões, n.º 7, 4700-151 Merelim (S. Pedro) e Frossos representada pelo senhor Nuno Luís Afonso de Miranda na qualidade de gerente e com poderes para o ato, que foram verificados pelo acesso à certidão permanente da sociedade com o código de acesso 1131-2840-6213.

Nos termos do disposto no ponto 3.1.2. do aviso de procedimento a sociedade fez prova da certidão permanente comercial válida e respetivo código de acesso, do registo central de beneficiário efetivo, bem como das certidões comprovativas, válidas, da situação contributiva e fiscal regularizada.

Foi explicado ao representante da sociedade que o valor base de licitação do veículo em fim de vida a concurso é de 5.000,00€, sendo obrigatório, pelo menos, um lanço, não podendo os respetivos lanços ser inferiores a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

A licitação, nos termos do disposto no ponto 3.4. do aviso de procedimento, termina quando o Presidente do Júri tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Iniciada a licitação, para o veículo 1 do ponto 2.1. do aviso de procedimento, correspondente ao veículo automóvel com a matrícula 18-FR-46, de marca CAETANO, modelo OPTIMO X2B50, cilindrada 4009 (cv); combustível gasóleo; categoria pesado de passageiros, com lotação de 28 lugares, pelo valor base de 5.000,00€ (cinco mil euros), este foi arrematado pelo valor total de 5.520,00€ (cinco mil quinhentos e vinte euros), pela sociedade Nunsky Trucks, Sociedade Unipessoal Lda., NIPC 516031554, tendo sido objeto de licitação, conforme mapa de licitação anexo à presente ata (Anexo I – parte I).

De acordo com o disposto no referido aviso de procedimento, foi lembrado ao representante da sociedade as regras infra, a que se encontram vinculados, na parte que lhes é aplicável:



União das Freguesias de Belinho e Mar

5. Decisão de Adjudicação:

5.1. A decisão de homologação compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Belinho e Mar, devendo dela ser notificado o adjudicatário, por carta registada, com aviso de receção, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data da deliberação do Órgão Executivo.

6. Pagamentos:

6.1. Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

6.1.1. O adjudicatário do veículo deverá entregar, a título de sinal e princípio de pagamento, na sede da Junta de Freguesia, sita na Avenida da Igreja, n.º 1, 4740-165 Belinho, até às 16h00m do próprio dia do ato público, sob pena de ineficácia da adjudicação se tal se não verificar, o montante correspondente a 40% do valor de arrematação da viatura;

6.1.2. O pagamento da parte remanescente do preço deverá ser efetuado no prazo máximo de 10 dias úteis após a comunicação da homologação do resultado do ato público;

6.2. O montante exato a depositar nos cofres da União das Freguesias de Belinho e Mar será determinado no dia do ato público, após a última licitação efetuada;

6.3. A não realização do pagamento previsto no ponto 6.1.2. implicará a perda integral do direito adquirido, bem como de todas as importâncias já pagas, não havendo a obrigação da União das Freguesias de Belinho e Mar de restituir as importâncias já pagas ou de pagar qualquer indemnização ou compensação, e ainda, o impedimento de concorrer a procedimento com o mesmo objeto.

7. Obrigações do Adjudicatário:

7.1. O adjudicatário obriga-se a realizar o pagamento do preço nos termos definidos no ponto 6.1.1. e 6.1.2.;

7.2. É da exclusiva responsabilidade do adjudicatário a remoção do veículo melhor identificado no ponto 2.1., no prazo de 15 dias úteis, a contar da comunicação do resultado da homologação do ato público, mediante a apresentação do comprovativo do pagamento integral do valor da arrematação do veículo a remover e da nota de registo, emitida pela Conservatória do Registo Automóvel, ficando a expensas do adjudicatário os emolumentos devidos pelo ato de registo;

7.3. São igualmente da responsabilidade do adjudicatário quaisquer danos causados em pessoas ou bens, aquando da remoção do veículo das instalações, competindo-lhe suportar todas as despesas que daí possam advir.

Face ao supra exposto e ao previsto no ponto 4.3. do aviso do procedimento, o Júri deliberou submeter ao Presidente da Junta de Freguesia, para homologação por parte do Órgão Executivo, a proposta de adjudicação do veículo ao arrematante supra identificado pelo valor



União das Freguesias de Belinho e Mar

fixado na hasta pública, decorrente do resultado da licitação efetuada e cujo resumo se transcreve de seguida:

Referência do veículo no aviso: veículo automóvel com a matrícula 18-FR-46, de marca CAETANO, modelo OPTIMO X2B50, cilindrada 4009 (cv); combustível gasóleo; categoria pesado de passageiros, com lotação de 28 lugares.

Nome do licitante: Nunsy Trucks, Sociedade Unipessoal Lda.

Valor base da licitação: 5.000,00€

Lanços mínimos: 250,00€

Valor de arrematação: 5.520,00€

Nada mais havendo a tratar, dá-se o ato público por encerrado às onze horas e trinta minutos.

(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)

(Adelaide Maria Ramos do Carmo)



União das Freguesias de Belinho e Mar

Anexo I

Mapa de Licitação do Veículo

Nome do licitante: Nunsy Trucks, Sociedade Unipessoal Lda.

NIPC: 516031554

Valor base: 5.000,00 €

Lanços: 520,00 €